

O ALGARVE TEM O DIREITO DE SER PREFERIDO E NÃO PRETERIDO

O MOVIMENTO de turistas que optaram pelo Algarve, deve-se, sobretudo, à abertura do aeroporto de Faro.

Foi a partir daí que os estrangeiros começaram a provar o clima verdadeiramente ímpar desta nossa Província, o sabor das suas frutas, a calentura das suas águas, a maravilha da sua costa arren-

dada, a finura e encanto das suas praias de areias finas e refinadas, a bondade e a hospitalidade dos seus habitantes e começaram por se estabelecer em vivendas que construíam por metade do custo de uma construção nos seus países.

E daí começaram a surgir os hotéis, os empreendimentos turísticos, as urbanizações, os self-services e

os supermercados e os voos de «charters», que influenciaram o grande movimento turístico dos nossos dias.

O parque hoteleiro começou a surgir e aí está ele com quase duas centenas de hotéis e pensões com milhares de camas, que, para nada chegam em vindo os meses de Verão, em que tudo, incluindo os parques de campismo está repleto de turistas.

O Algarve, nesses meses, duplica ou triplica a sua população e, graças a Deus, sem ajuda do resto do País, tem arranjado comida, sustento e protecção para prover a este desmesurado aumento de hóspedes e comensais.

Vai ter três casinos de jogo, um magnífico porto de recreio para lates e embarcações de pesca e turismo, vai ter hotéis da categoria do «Hilton» e já possui mesmo um hotel de superluxo na Praia da Rocha.

As aldeias turísticas e a construção de blocos de apartamentos sucedem-se num ritmo que não tem igual no País e se aproxima a passos agigantados das melhores zonas de turismo do sul da Espanha.

Esta, com uma orientação que se não pode apellidar de menos segura e acentuada, com uma visão que revela um profundo sentido de penetração, trabalha e esforça-se por conseguir a construção da ponte sobre o Guadiana, para melhor atrair para aqui e em condições excepcionais, o sobranço das suas praias andaluzas superlotadas mais que as nossas e conseguir, com esta atitude, uma derivante ou válvula de escape do que lhe sobra.

O Estado português que devia estar atento a este movimento de interpenetração do turismo mantém-se, ou parece manter-se, alheio deste movimento que pretende dominar ou absorver uma Província que tudo poderia fazer no sentido de aumentar o valor turístico de outras regiões do País onde se sente falecer a potencialidade turística, a capacidade de reconversão de culturas e onde as economias não são mais que fenómenos esporádicos.

No entanto, era tão fácil remover e dominar este movimento de intercâmbio oriente-ocidente com um movimento norte-sul que careasse para o Alentejo e Lisboa, os excessos que já se estão a verificar anualmente no movimento turístico e de férias dos nossos emigrantes!

(Conclui na 5.ª página)



pelo dr. MATEUS BOAVENTURA

Dois políticos, duas viagens, dois objectivos

UM grande acontecimento para o mundo ocidental, mas principalmente para a recuperação do abalado prestígio do Presidente Nixon: a visita de Brejnev aos Estados Unidos. Hesitante perante o desenrolar do «escândalo Watergate», o Primeiro Ministro soviético esteve para adiar e até anular a sua viagem, mas desta vez venceu a diplomacia americana e possivelmente o árduo trabalho de Henry Kissinger nos bastidores. Era absolutamente necessário que se realizasse a anunciada visita de Brejnev, talvez a única maneira de Nixon voltar a recuperar um pouco o prestígio perdido. O próprio Senado americano o compreendeu e decidiu adiar por uns dias a continuação do inquérito sobre o caso Watergate.

Como era de esperar, a viagem do dirigente soviético decorreu no melhor clima, assinaram-se vários tratados mútuos culturais e tecnológicos e não há dúvida de que a URSS deu mais um passo em direcção ao Ocidente. Tudo se passou conforme estava planeado e nem as manifestações anti-soviéticas nos Estados Unidos, principalmente planeadas pela colónia ju-

(Conclui na 5.ª página)

O prof. Marcelo Caetano presidirá em Monchique ao encerramento do III Plenário Distrital da A. N. P.

DECORRE amanhã, em Monchique, o III Plenário Distrital da A. N. P. em que serão abordados assuntos do maior interesse para a nossa Província.

A sessão de encerramento será presidida pelo prof. Marcelo Caetano, presidente da Comissão Central da A. N. P. efectuando-se às 18,30 no pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Monchique.

OS PROBLEMAS DA PESCA EM PORTIMÃO



Uma parte da frota de pesca de Portimão

FINALMENTE as traineiras de Portimão, Lagos e Albufeira, abandonaram o seu ancoradouro e fizeram-se ao mar. Para muitos, as condições em que este abandono se deu, significam uma «vitória», para outros uma «derrota».

Há 2 anos assistimos ao grande «lançamento» da chamada «política de concentração e reconversão» da indústria das conservas de peixe. A concentração e reconversão consistia mais ou menos no seguinte: as fábricas de conservas deveriam juntar-se (concentração) e substituir as suas máquinas já ultrapassadas por maquinaria do mais moderno que existisse (reconversão), o que permitiria a uma só fábrica produzir o mesmo do que as que a originaram.

Procedeu-se à execução desta política (verdadeira «tábua de salvação» para alguns industriais deste sector), concedendo indemnizações aos proprietários das fábricas encerradas (também houve indemnizações para as mulheres que se viram lançadas no desemprego, embora a parte do bolo fosse mais

(Conclui na 6.ª página)

JORNAL do ALGARVE

A O assumir as funções de presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, dirigiu-nos cumprimentos, que agradecemos, o sr. major António Rufino Antunes.

TEMAS EM DEBATE

A SOLUÇÃO: O ENSINO POLIVALENTE

Chegámos ao fim de outro ano lectivo e é a altura de repensar a situação do ensino no Algarve, evitando que se repitam os mesmos erros e tentando melhorar o futuro da nova geração que pensa agora dar os primeiros passos nos estudos médios.

Poucas terras na nossa Província possuem o ensino liceal na sua totalidade e outras nem sequer o têm nos primeiros ciclos ao nível oficial. Mas algumas conseguiram já escolas de ciclo preparatório, embora em instalações precárias, ou ainda os cursos gerais comercial e industrial. No conjunto, nenhuma solução é a ideal, pois faltam edifícios e professores e a população escolar é mal servida. Por isso, vemos durante todo o ano centenas de crianças viajarem de comboio e de camioneta, diariamente, deslocando-se para longe das suas terras que não possuem o grau de ensino desejado. Será difícil remediar todos os males e acudir às exigências de todos.

Mas o ensino polivalente, desde há muito defendido pelo próprio ministro da Educação, parece-nos ser a solução mais prática para o nosso caso. Muitas terras algarvias encontrariam assim um caminho para os seus filhos. Compete ao Governo e às autoridades locais dar os passos necessários para que isso se torne realidade.

Recentemente, no Brasil, o professor Veiga Simão advogou também o mesmo esquema, aliás comparando-o ao que iria acontecer em Portugal. Só deste modo, poderemos avançar mais rapidamente colocando-nos a par dos países mais progressivos culturalmente e dentro do plano elaborado pela UNESCO e por outras organizações internacionais filiadas na ONU e que obrigam os seus membros a cumprir determinados programas.

Defendamos, pois, a possibilidade de instalar o ensino polivalente nas principais terras algarvias e talvez no próximo ano lectivo a nossa população estudantil possa vislumbrar novos horizontes.

M. B.

NOTA da redacção

GRANDE nau, grande tormenta — diz o velho rifão popular e o povo tem quase sempre razão. Ou, pelo menos, a sua sabedoria tem o peso de anos de prática e aprendizagem. Aqui, no Algarve, este ditado tem sido muitas vezes recordado, principalmente no que se refere ao impacto turístico sobre a nossa população.

Marçaram-nos um pesado e importante destino em relação ao resto do País, lançando-nos inexoravelmente nos caminhos do turismo de qualidade. E, assim, construíram nas nossas praias grandes e luxuosos hotéis, vilas exóticas, piscinas e boites e prometeram-nos casinos e complexos de categoria internacional para atrair aqueles que normalmente procuravam outras paragens na época balnear.

Estrangeiros com abundância de divisas começaram a surgir na nossa Província e aqui procuraram também instalar os seus negócios juntando o útil ao agradável.

QUANDO O MAR BATE NA ROCHA...

dável. A par do sol e do clima algarvio, começou também a exploração das suas riquezas naturais, não pelos nossos compatriotas (que nelas nunca tinham reparado) mas por aqueles que pensaram gozar férias apenas e acabaram por gostar e instalar-se definitivamente.

Bom? Mau? Foi assim, quase naturalmente, que as coisas aconteceram. Hoje, há por esse Algarve inúmeras culturas de produtos, desde flores a frutos e legumes, que estão a ser exploradas por estrangeiros e que vão fornecer os tais grandes hotéis e até outros em zonas diferentes do País.

Um melhor desenvolvimento económico e agrário tornou in-existent as pequenas culturas locais e a nossa gente, em vez de aprender com os estrangeiros, passou a servi-los e a ser anexada por eles.

Falta de visão e de iniciativa também da nossa parte; mas, além disso, uma grande ausência de espírito prático e de actualização. Agora, no Algarve, os negócios importantes estão entregues a forasteiros e são os naturais que se queixam por se encontrarem à margem. Mas afinal foram eles que não souberam aproveitar a maré. Allás, em tempo de vendaval, quem fica sempre mais prejudicado é o pobre, aquele mais economicamente débil. Aconteceu algo semelhante na nossa Província: os que sobreviveram ao naufrágio foram os que tiveram onde agarrar-se. Os outros, «o mexilhão», foram apanhados pelas vagas e seguiram na grande voragem da inundaçãõ turística.

A saúde é a maior riqueza

Boa vontade no trabalho

Todo o trabalho deve ser feito com disposição, alegria e bom humor. Fora dessas condições, até a mais leve ocupação pode tornar-se insuportável, causar mal-estar e preguiça.

Procure ter boa vontade para trabalhar, encarando as suas ocupações com alegria e bom humor.

FACTOS E IMAGENS

DIGRESSÃO POR TERRAS DE ESPANHA

II

COMO referimos no anterior apontamento, atingimos Sevilha pela fronteira de Vila Real de Santo António. Mas sendo as tardes e as noites sevilhanas já muito nossas conhecidas e nada havendo de teatro ou de música que nos chamasse a atenção (que pena não se encontrar nada mais que cinema, à noite, numa cidade tão gran-

de e bela!) decidimos, depois de percorrermos os lugares tradicionais (Giralda, Catedral, Calle Sierpes, Corte Inglés, etc.), ir ver como paravam as modas por Madrid. E lá fomos, no comboio «Talgo», que continua a bater aos pontos o nosso «Sotavento», fazendo o percurso diariamente nos dois sentidos e dispondo de assentos reclináveis e música de fundo.

Seis horas de Talgo e eis-nos em Madrid, a cerca de 600 quilómetros da capital andaluza. Desta vez fomos mal servido no que respeita a alojamento, pois a funcionária das Informações que nos atendeu na gare madrileña, quando lhe dissemos que pretendíamos um quarto na base de 550 a 400 pesetas por noite, julgando talvez prestar-nos um bom serviço, encaminhou-nos para instalações de 250 pesetas, cujas condições deixavam muito a desejar. Para mais «ajuda», como houvéssemos sido o último passageiro do Talgo a ser atendido e nessa altura chegasse um guia seu conhecido, impingiu-nos o guia, perfeitamente dispensável e a quem tivemos de esportular, simplesmente para nos fazer companhia desde a estação à residência. Também o motorista do carro que nos conduziu, exigiu 30 pesetas a mais das que o taxímetro marcava, simplesmente porque o serviço começara na aludida estação.

Bem disposto, atribuímos todas

(Conclui na 5.ª página)

O «DESERTO» DE LOULÉ PODE MODIFICAR-SE ATRAVÉS DE UMA COOPERATIVA AGRÍCOLA POLIVALENTE

III

COMO dissemos anteriormente, outros princípios são também próprios do cooperativismo.

O da hora da adesão, por exemplo.

Tal significa que só adere a uma cooperativa quem quiser. Com efeito, pelo facto de existir uma cooperativa em determinada zona, ninguém é obrigado a associar-se à mesma.

Não se trata de um princípio

pelo dr. A. de Sousa Pontes

exclusivo da cooperativa, como é evidente, pois é sabido que pelo facto de existir uma sociedade como, por exemplo, a Torralla, não

(Conclui na 6.ª página)

E aqueles que por cábulas valorosas se vão da lei do chumbo libertando...

Tu, que não pensas no futuro, ganhas compensação? Nunca virás a enfrentar a realidade? Medita, simplesmente, pensa nos outros, esses que sofreram a tortura dos livros, arrostando horas, exames... Exames! Pilhas de nervos, semanas de sacrifício. Não! Para, es-cuta, admite a verdade, consolida as ideias! O exame para ti é um amigo. Olha para o juiz, enfrenta-o! Repara nas provas, enfrenta-as! Salta essa barreira. Gaba-te da proeza. Expande essa alegria. Despreza quem não o faz. Ensina, auxilia quem não o consegue.

Oh, quantas e quantas vezes um simples gesto teu, uma palavra amiga, um mero olhar, os salvaria do infortúnio! Tornem-se estudantes, homens, logo serão mestres.

Mas, pensa melhor. Pensa, se não deixasses para amanhã o que podes fazer hoje? Se estudasses como água que gota a gota perfura a pedra, como a bola de neve que, rebolando, vai crescendo, crescendo, já não enfrentarias o tal «color», primo do «amarelo» e irmão da indolência, agora tão companheiro teu e desse «sacrifício».

Aprende a estudar, e coragem. Só tu podes ajudar-te a ti e a todos.

F. A. S. G.

O último domingo de Maio

Maio, o teu último domingo entrou humanamente vaidoso e apetecido.

Entrou, vestido de azul celeste trazendo aos corações, um aclarar de ideias e de apaixonantes recordações.

Entrou, animado pelo firme propósito de mostrar, que o escolheram para homenagear o nome mais querido e ecoante.

O último domingo deste Maio, tão apetecido e desejado, foi o dia da Mãe.

Trouxe-nos, a mim e a todos o natural e significativo esplendor, que só longe revivemos quanto vale, e volta a abrir a ferida, que então sarava com seus beijos.

Foi dia da Mãe, no último domingo de Maio, que para mim será eterno e hoje apetece-me inventar um novo calendário onde se possa ler

todos os dias o último domingo de Maio, Todos os dias o dia da Mãe.

Neto Gomes

Arrenda-se em Lagos Conjunto Típico «A NORA»

Único no género, situado no melhor local da cidade, junto à Praça do Infante e Museu Regional, local de grande concentração de turistas.

Dois pisos preparados para SNACK-BAR, CAFÉ, RESTAURANTE ou SALÃO DE CHÁ, de características regionais, parque de estacionamento, galeria coberta e lojas diversas, a 100 m da praia.

VENDE-SE NO MESMO PRÉDIO APARTAMENTO acabado de construir, mobiliado e decorado. Tipo ideal para férias. Terrazas amplas com vista para a baía.

Trata o próprio, Rua do Paiol, 25-2.º — LAGOS — telefone 62588.

Novos valores da poesia POR MAIS QUE NOS DIGAM

Por mais que nos digam que deus manda a chuva que a vida é o destino que a geografia não muda não lhes faremos a vontade. Por mais que nos digam que os caminhos estão fechados ou que não há outros caminhos que a liberdade não existe ou que é viver numa gaiola Por mais que nos digam que o mundo é assim porque tem de ser assim Por mais que nos digam não lhes faremos a vontade...

Odetta Casanova

Prémios da Sopen

Foi resolvida a atribuição dos prémios relativos a 1973 da Sociedade Portuguesa de Escritores Médicos (SOPEM). Em relação a obras publicadas em 1971 ou 1972, o Prémio Abel Salazar (ensaio), 12 500\$00, foi atribuído ao prof. Miller Guerra, pelo seu livro «Progresso na liberdade»; o Prémio Fialho de Almeida (prosa de ficção), mesma importância, ao dr. Joaquim Pacheco Neves, pelo seu livro «História do desespero». Foi atribuído também um prémio de Revelação (ficção) ao dr. António Vieira, pela sua obra, inédita, «Hababuc». Todos os prémios SOPEM destinam-se a médicos e estudantes de medicina em relação às suas obras de carácter literário.

Sobre os prémios SOPEM, diz o respectivo regulamento que «o júri escolherá livremente as obras galardoadas, apenas tomando em consideração a sua qualidade literária».

TINTAS «EXCELSIOR»

Cartório Notarial de Lagoa JUSTIFICAÇÃO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório, a cargo da Licenciada Catarina Maria de Sousa Valente, e no livro de notas para escrituras diversas B-41, de folhas 73 a folhas 75, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada em 18 de Junho do corrente ano, na qual a sociedade anónima de responsabilidade limitada «ALBEL — COMPANHIA COMERCIAL E TURÍSTICA DE PORTUGAL, S. A. R. L.», com sede em Lisboa, na Rua Rodrigues Sampaio, 30-A, 4.º andar, esquerdo, representada por Vítor Manuel Diegues da Cunha Rocha, residente na Calçada do Tojal, número 50, 1.º esquerdo em Lisboa, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio rústico sito em Caramujeira ou Alabandeira, freguesia de Porches, concelho de Lagoa, composto de terra de

Farmacêutica/o

Para Direcção-Técnica e assistência precisa farmácia em cidade do Algarve. Referências e condições pretendidas para o n.º 16 708.

semear e mato, com árvores de fruto, a confrontar do norte, com a sociedade «Albel» do sul e nascente com herdeiros de José Teodoro; e do poente com José Vieira Lopes. Inscrito na matriz predial respectiva em nome da justificante sob 1/5 dos artigos matriciais 1200-A e 1201, com o valor matricial de 3 040\$00. Não descritos nas Conservatórias do Registo Predial de Silves e de Lagoa.

Que este prédio foi adquirido pela justificante, por compra efectuada a Álvaro Duarte Gomes, e mulher Maria Francisca Negrão Cabrita Gomes, em 7 de Julho de 1966, conforme escritura exarada a folhas 41 verso do Livro de notas 502, deste Cartório.

Que os aludidos transmitentes eram na data da referida escritura, donos e legítimos possuidores do referido prédio, também com exclusão de outrem, pois o vinham possuindo em nome próprio, há mais de 40 anos, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriram o prédio por prescrição, não tendo, todavia, dado o modo da aquisição, documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lagoa, 22 de Junho de 1973.

A Ajudante,

Maria Cecília G. Pargana

Cartório Notarial de Vila do Bispo Alves & Bandeira, Lda.

Certifico narrativamente para fins de publicação, que por escritura de 8 de Junho de 1973, lavrada de folhas 96 V.º, a folhas 97 V.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º A-14, deste Cartório, DIAMANTINO BANDEIRA VELHINHO e MARIA CINTRA DE JESUS VELHINHO, dissolveram a sociedade mencionada em epígrafe, da qual eram os únicos sócios e que não tinha qualquer passivo.

Está conforme o original e declara-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que na certidão se narra ou transcreve.

Vila do Bispo, 20 de Junho de 1973.

O Ajudante do Cartório,
José Vítor Leal Mateus

AVISO

Comunica-se à distinta Clientela que todos os estabelecimentos de Aiamonte estarão abertos nas tardes de sábado, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

CORREIO de LAGOS

A NOITE DE S. JOÃO MARCOU PELO CONTACTO ENTRE AS AUTORIDADES E O POVO

Quem, como o signatário, acompanhou e viveu a par e passo as manifestações populares da noite de S. João, decerto se convenceu que marcaram pelo franco e leal contacto entre as autoridades e o povo.

Os srs. presidente e vice-presidente da Câmara e presidente da Comissão Distrital da A. N. P., acompanhados das respectivas esposas, de outras autoridades e de quase todos os membros da comissão de festas, percorreram os arraiais a que nos temos referido, tomando parte nas danças ao som de harmónios e conjuntos musicais de categoria, entre os quais se destacaram os da organização Torralta e do Hotel de Lagos.

Na Travessa da Coroa houve sessão de fados, oferta da Pensão Caravela, que durou mais de duas horas e foi assistida pelos autoridades, à qual, bem como ao povo que o desejava era servido pão, vinho, sardinha assada, carapau e presunto, tudo obra de ofertas, na maioria de estabelecimentos da indústria hoteleira, que assim marcaram presença efectiva numa festa popular que esperamos tenha continuidade, para se estreitarem mais os laços de amizade que necessário se torna desenvolver entre governantes e governados.

O grupo organizador para ornamentação das ruas do Castelo dos Governadores e Miguel Bombarda, sentiu-se menosprezado por nem a filarmónica, nem o sr. presidente e comitiva o terem honrado com a sua presença, mas porque tal só se deverá atribuir ao facto de a Travessa da Coroa, junto a essas artérias, estar mais presente na memória dos que têm compartilhado nas festas dos santos populares em anos anteriores, o signatário é de opinião que esse grupo como os restantes, deverão em anos futuros trabalhar com o mesmo afã de agora.

NOVO VETERINÁRIO

Está marcada para hoje a posse do novo veterinário dr. José Francisco de Azevedo, que durante bastos anos actuou no concelho de Odemira, onde sabemos ter desenvolvido acção digna de registo, inclusivé em ramos estranhos às suas funções, mas de significativo alcance social.

Assim, salientou-se no campo do ensino, com resultados francamente positivos; no assistencial, como provedor da Misericórdia realizou obra digna de apreço na orientação dos destinos do hospital, que chegou a ver elevado e prestigiado. Trabalhou nos últimos tempos com muito entusiasmo pela instalação do Centro de Saúde de Odemira, obra que deixa se não concluída, pelo menos em condições de breve conclusão, visto que algumas secções já funcionam.

Oxalá, pois, os lacobrigenses saibam tirar partido das qualidades do novo veterinário, por ser bem certo que Lagos no campo assistencial está carecida de homens como o que nos inspirou estas linhas que são filhas de informação segura colhida sem que a pessoa em causa soubesse da proveniência.

Se no campo da veterinária conseguir a simpatia do dr. José Cabrita, que recordamos com saudade, pela dedicação aos animais que lhe eram confiados e pela afabilidade com que recebia os seus possuidores e de forma geral todos os que se lhe dirigiam mesmo para assuntos estranhos à sua profissão, o dr. Azevedo virá a contribuir grandemente para o prestígio de Lagos, que quer e pode vir a recuperar terreno perdido, especialmente no campo de assistência médica, que, considerada exemplar a quando da provedoria do dr. Telo,

hoje é das mais pobres, se não a mais pobre, do Barlavento do Algarve.

O HOTEL DE S. CRISTÓVÃO MUDOU DE DONO

Talvez porque os lacobrigenses raro se revelam capazes de manter o que idealizam, o Hotel de S. Cristóvão mudou de dono.

Hermano do Nascimento Baptista, homem dinâmico e com visão no capítulo da indústria hoteleira, sonhou e realizou muito, mas talvez porque não alicerçasse convenientemente a sua obra, dada a ausência de recursos financeiros, diz-se que a organização «Torralta» negociou o Hotel de S. Cristóvão, como já negociou o da Meia Praia e outros poderá vir a negociar. Já diziam os nossos avós que «quem tem unhas é que toca viola» e nós vamos assistindo ao decair de muitas unidades hoteleiras que vinham servindo a preços relativamente módicos, para entrarmos talvez num turismo para classes privilegiadas com prejuízo das menos abastadas que, infelizmente, estão em maioria. O tempo, o grande mestre, nos dirá, se estamos em erro.

Vão aumentando os hotéis de luxo, desaparecendo os de menor categoria e as pensões; vão surgindo parques de turismo (parques de campismo de luxo), mas como os mais poderosos, não surgirão em número suficiente para manter o luxo, acabaremos por ficar, não diremos em zero, mas pouco menos.

CARLOS ALBINO DÁ SINAL DE VIDA

Carlos Albino, que tantos admiradores conta em Lagos, não só pela defesa dos seus interesses através do *Jornal do Algarve*, como pelo belo serão de arte que nos proporcionou com leitura de poemas da sua autoria no Grémio Recreativo Lacobrigense, sempre tem vivido na nossa mente, com vista a um reatar de relações que se impõe para que as coisas de cultura e arte em Lagos não sucumbam. Por tal motivo foi-me grato que em carta recentemente recebida, peça dados completos sobre o que em matéria de teatro se está a fazer em Lagos.

Acontece que J. Conceição Silva, o homem a quem se deve o Teatro Experimental de Lagos, que ensaiou seus passos no Grémio Recreativo Lacobrigense, após a sua estreia, que resultou, no teatro desmontável da Companhia Rafael de Oliveira, ficou inactivo. Prometeu-nos ensaio da peça do ilustre lacobrigense dr. Júlio Dantas, para ser estreada neste ano de comemoração do 4.º centenário de Lagos como cidade. Teremos a dita de ver cumprida essa promessa? O nosso apoio para o efeito não será regateado, e porque necessário se torna corresponder ao pedido de Carlos Albino, oxalá seja possível a J. Conceição Silva fornecer os elementos solicitados que poderão ser a pedra basilar de teatro válido em Lagos, de molde a recordar os tempos em que os profissionais de Lisboa raro competiam com os amadores de Lagos.

Joaquim de Sousa Piscarreta

Traineeiras

COSTA DE OIRO e MILITÁ e seus acostados, com ou sem redes.

Vendem Herdeiros de António da Silva Freitas, Lda. — Apartado 12 — LAGOS — telefone 62131.

Francisco Martins Farrajota & Filhos, L.ª

SEDE

Telefs. PBX 62002/62421/62655
Apartado, 13
LOULÉ



FILIAIS

LAGOS — Telef. 63195
LOULÉ — Telef. 62002
PORTIMÃO — Telef. 24640

ALIMENTAÇÃO - BEBIDAS

UMA ORGANIZAÇÃO AO SERVIÇO DO COMÉRCIO ALIMENTAR E DA INDÚSTRIA HOTELEIRA DO ALGARVE

Tintalusa...

...É tudo tinta

Agente

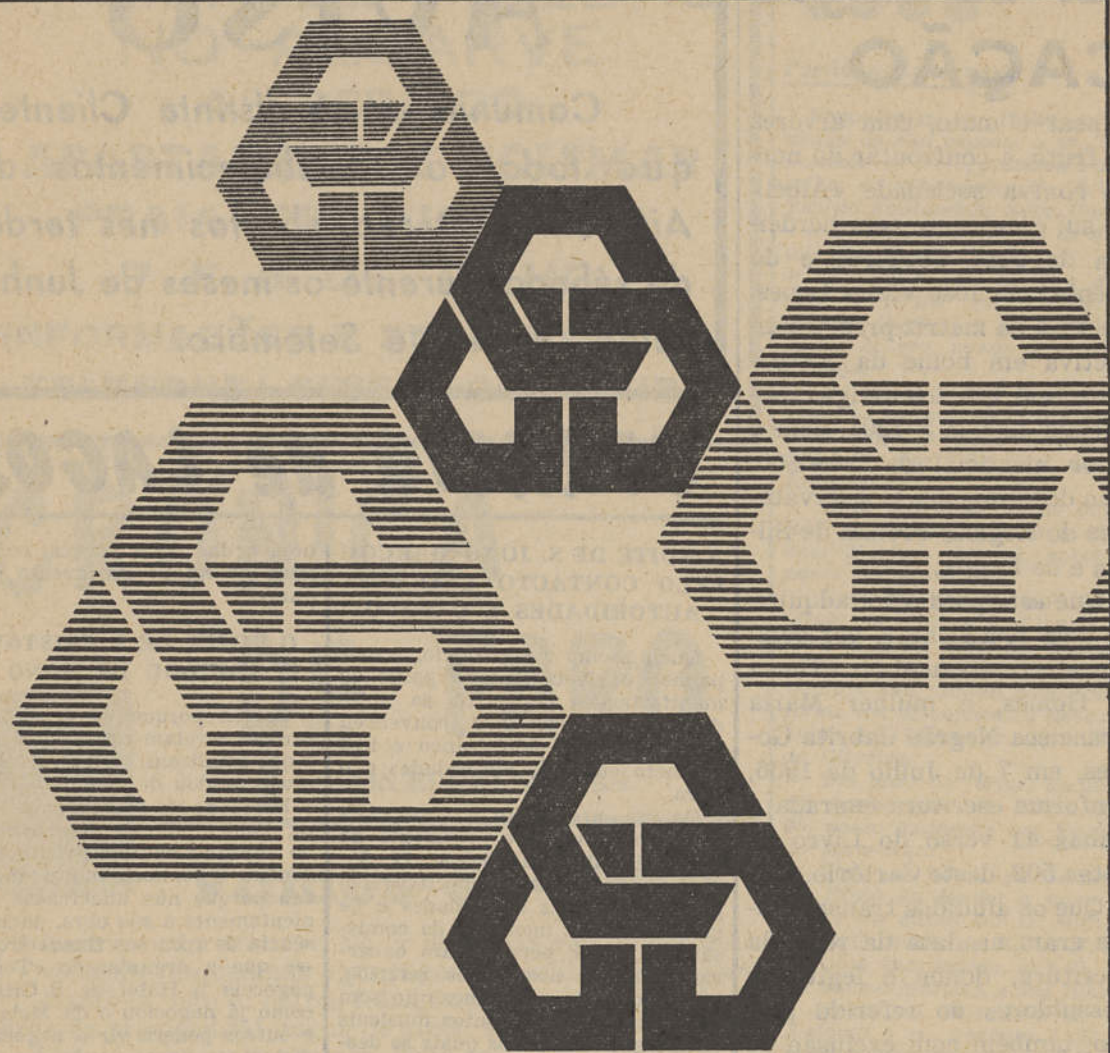
Eduardo Nelson de Sousa

Olhão

Tavira

Rua Maria Cruz Rolão, 10
Telefone 72918

Rua Dr. Parreira, 93



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

INSTITUTO DE CRÉDITO DO ESTADO

TAXAS DE JURO

DEPÓSITOS À ORDEM (PESSOAS INDIVIDUAIS)

ATÉ 50 CONTOS **3% AO ANO**
NO EXCEDENTE A 50 CONTOS **1,5% AO ANO**

DEPÓSITOS A PRAZO (ENTIDADES PRIVADAS)

6 MESES, RENOVÁVEL **5,25% AO ANO**
SUPERIOR A 1. ANO, RENOVÁVEL **5,75% AO ANO**

IMPORTÂNCIAS MÚLTIPLAS DE 1.000\$00 COM O MÍNIMO
DE 10.000\$00

OS JUROS DOS DEPÓSITOS ESTÃO ISENTOS DE QUAISQUER IMPOSTOS, NOS
TERMOS DA LEI. O ESTADO ASSEGURA A RESTITUIÇÃO DE TODOS OS DEPÓSITOS
EFECTUADOS NA CAIXA, MESMO EM CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR.

JORNAL DO ALGARVE
N.º 849 — 30-6-973

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE VILA
REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio

2.ª PUBLICAÇÃO

Faz-se saber que no dia DEZ DE JULHO, pelas 15 horas, no Tribunal desta comarca, no processo de Acção de Divisão de Coisa Comum que JOSÉ LOPES DA SILVA VAZ FRADE, engenheiro, residente em Gouveia, move por esta comarca contra ANTÓNIO DA ROSA LEVEZINHO e OUTROS, todos de Monte Gordo, será posto em praça para ser arrematado ao maior lance oferecido, acima do respectivo preço anunciado o seguinte: — PRÉDIO URBANO TERREO, com 9 compartimentos e quintal, sito na Rua Gil Eanes, n.º 24, em Monte Gordo, freguesia de Vila Real de Santo António, confrontando do Norte e Sul com Ruas Correntes, Nascente com Teodósia Dias Cordero e Poente com viúva de José Filipe, inscrito na matriz sob o artigo 1 736, que será posto em praça por 400 000\$00.

Vila Real de Santo António,
9 de Junho de 1973.

O Escrivão de Direito,

a) *João Luís Madalena
Sanchez*

VERIFIQUEI:

O Juiz de Direito,

a) *Luís Flores Ribeiro*

CERTIDÃO

Cartório Notarial de Albufeira

A cargo do notário lic. Adolfo Armando Jorge Batalha.

Certifico para efeito de publicação que, por escritura de ontem, lavrada de folhas 81 verso, a folhas 82 verso, do livro de notas n.º C-2, deste Cartório, entre José António dos Santos e José Manuel Arez dos Santos, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes: Art.º 1.º — a sociedade adopta a firma «J. Arez & Santos, Limitada», e tem a sua sede e domicílio na vila, freguesia e concelho de Albufeira, na Estrada de Quarteira, número oitenta e quatro; Art.º 2.º — o objecto da sociedade é a realização de quaisquer obras de construção civil, incluindo pinturas, isolamentos e decorações, podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer ramo de comércio ou indústria, quando nisso os sócios acordarem; Art.º 3.º — o capital social é de cem mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, e correspondendo a uma quota de cinquenta mil escudos do sócio José António dos Santos e outra de cinquenta mil escudos do sócio José Manuel Arez dos Santos; Art.º 4.º — a duração da sociedade é por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir de hoje; Art.º

5.º — poderão fazer-se prestações suplementares de capital quando houver acordo entre os sócios, podendo estes também fazer suprimientos à sociedade; Art.º 6.º — a gerência da sociedade e a sua representação activa ou passiva, pertence a ambos os sócios que ficam nomeados gerentes com dispensa de caução; parágrafo único — qualquer dos sócios poderá delegar em qualquer outra pessoa os poderes de gerência que lhe compitam, e para que a sociedade fique obrigada basta a assinatura de um dos gerentes; Art.º 7.º — a sociedade poderá ainda constituir mandatários e outorgar-lhes os poderes que entender por convenientes; Art.º 8.º — a cessão de quotas, total ou parcial, entre os sócios é livre; quando feita a estranhos depende do consentimento da sociedade; Art.º 9.º — as Assembleias Gerais serão convocadas através de carta registada, com a antecedência mínima de dez dias, salvo se a lei exigir outras formalidades.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Albufeira, 5 de Junho de 1973.

O Notário,

*Adolfo Armando Jorge
Batalha*

MINISTÉRIO da ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO

DA INDÚSTRIA

DIRECÇÃO - GERAL
DOS COMBUSTÍVEIS

Edital

Eu, *Mário da Silva*, eng.º-chefe da 2.ª Repartição da Direcção-Geral dos Combustíveis,

Faço saber que NAVOTEL — Empreendimentos Turísticos, SARL, pretende obter licença para uma instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos, com a capacidade aproximada de 4 480 litros, sita em Monte Gordo, freguesia e concelho de Vila Real de Santo António e distrito de Faro.

Eu como a referida instalação se acha abrangida pelas disposições do Decreto n.º 29 034, de 1 de Outubro de 1938, que regulamenta a importação, armazenagem e tratamento industrial dos petróleos brutos, seus derivados e resíduos e pelas do Decreto n.º 36 270, de 9 de Maio de 1947, que aprova o Regulamento de Segurança daquelas instalações, com os inconvenientes de perigo de incêndio, explosão e derrames, são por isso e em conformidade com as disposições do citado Decreto n.º 29 034, convidadas as entidades singulares ou colectivas, a apresentar, por escrito, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Repartição, na Rua da Beneficência, n.º 241, em Lisboa.

Lisboa e Direcção-Geral dos Combustíveis, 17 de Maio de 1973.

O eng.º-chefe da 2.ª Repartição,

Mário da Silva

CERTIDÃO

Cartório Notarial de Albufeira

A cargo do notário lic. Adolfo Armando Jorge Batalha

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, lavrada de folhas 90 a folhas 91 verso, do livro de notas respectivo n.º D-2, deste cartório, entre Leonel Guerreiro Martins e João Manuel Brites Mendes, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Art.º 1.º — a Sociedade adopta a firma «Leonel & Mendes, Limitada» e tem a sua sede e domicílio no sítio das Ferreiras, da freguesia e concelho de Albufeira; Art.º 2.º — o objecto da Sociedade é a realização de quaisquer obras de construção civil, podendo, no entanto, dedicar-se a qualquer ramo de comércio ou indústria, quando os sócios nisso acordarem; Art.º 3.º — o capital social é de cinquenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e já entrado na Caixa Social, correspondente a uma quota de vinte e cinco mil escudos do sócio Leonel Guerreiro Martins e outra de vinte e cinco mil escudos do sócio João Manuel Brites Mendes; Art.º 4.º — a duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir de hoje; Art.º 5.º — poderão fazer-se prestações suplementares de capital quando houver acordo entre os sócios, podendo estes também fazer suprimientos à Sociedade; Art.º 6.º — a gerência da Sociedade e a sua representação, activa e

passiva, pertence a ambos os sócios que ficam nomeados gerentes com dispensa de caução; parágrafo único — qualquer dos sócios poderá delegar em qualquer outra pessoa os poderes de gerência que lhe compitam; Art.º 7.º — para que a Sociedade fique validamente obrigada, será suficiente a assinatura de um dos gerentes; Art.º 8.º — a sociedade poderá ainda constituir mandatários e outorgar-lhes os poderes que entender por convenientes; Art.º 9.º — a cessão de quotas, total ou parcial, entre os sócios é livre; quando feita a estranhos depende do consentimento da Sociedade; Art.º 10.º — as Assembleias Gerais serão convocadas através de carta registada com a antecedência mínima de dez dias.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Albufeira, 18 de Junho de 1973.

O Notário,

*Adolfo Armando Jorge
Batalha*



O «deserto» de Loulé pode modificar-se através de uma cooperativa agrícola polivalente

(Conclusão da 1.ª página)

se obriga ninguém a ser seu associado.

Há, no entanto, associações em que isto se não passa. Por exemplo, os Grémios da Lavoura.

O PRINCÍPIO DA PORTA ABERTA

Significa tal princípio que, criada uma cooperativa em determinada zona, todos os que se encontrarem nas condições exigidas pelos estatutos, podem aderir, se assim o entenderem, e ninguém os pode impedir que o façam. Significa ainda que em qualquer altura um associado pode requerer a sua saída de uma cooperativa, o que também ninguém poderá impedir que faça. A porta está aberta, tanto para a entrada como para a saída.

Numa sociedade não cooperativa, como todos sabemos, a entrada de novos associados pode ser impedida, isto é, a sociedade pode entender não admitir novos associados.

Numa sociedade por quotas, basta que nenhum associado queira ceder a sua quota ou parte dela, mas mesmo que algum associado esteja disposto a tal cedência, é necessário que a sociedade aceite o novo sócio, podendo mesmo ela preferir ficar com a quota dispensada.

Numa sociedade por acções, para que sejam admitidos novos associados, será necessário que haja, entre os existentes, quem queira vender acções que possua ou que a sociedade faça nova emissão, mesmo assim, como se sabe, dando preferência aos associados já existentes.

Quando à saída dos associados de uma sociedade por quotas ou acções, não cooperativa, ela torna-se possível, mas pode corresponder a uma desvalorização apreciável das quantias correspondentes.

DECISÕES QUANTO A PROBLEMAS FUNDAMENTAIS

Em qualquer das sociedades, cooperativas ou não cooperativas, as decisões quanto a problemas fundamentais são tomadas em assembleia geral, constituída por todos os associados. É por votação destes que se decide sobre esses problemas fundamentais, como sejam a escolha dos elementos directivos, a aprovação de contas, os investimentos, a distribuição dos saldos, etc. Contudo, enquanto nas sociedades não cooperativas cada sócio tem uma força de voto maior ou menor, conforme o capital investido na sociedade, nas cooperativas, os associados têm todos o mesmo poder de decisão, pois se respeita o princípio de cada cabeça, um voto, ou da gestão democrática.

Compreende-se, com efeito, que, sendo as cooperativas sociedades de pessoas e não de capitais, sejam as pessoas a decidir, sem atender ao facto de umas terem maior ou menor número de acções que outras.

De qualquer forma, porém, os associados das cooperativas têm de contribuir com capital, sob a forma de acções e, apesar do carácter não capitalista das associações em causa, aceita-se perfeitamente que o capital também possa ser remunerado, embora esteja estabelecido o limite de 5% a tal remuneração. E aqui reside outro princípio cooperativo — o da limitação do interesse do capital.

Até aqui, procurámos definir a sociedade cooperativa e apontar as principais normas por que se regula. daquelas quatro iniciais — SCRL — referimo-nos, portanto, apenas às duas primeiras SC — Sociedade Cooperativa. Faltam as duas restantes — RL — ou seja responsabilidade limitada.

Responsabilidade de quê? Limitada como?

Para dar resposta a tais perguntas, bastará analisar o que se passaria no caso de dissolução da sociedade, dando-se a hipótese de ser resultante de sucessivos anos financeiramente desfavoráveis, o que originaria crescente avolumar de débitos e sem perspectivas de poderem ser saldadas através de anos favoráveis. Em tal caso, seriam vendidos os bens pertencentes à cooperativa, mas só os pertencentes à cooperativa, como edifícios, terreno, máquinas, etc. e o valor obtido seria posto à disposição dos credores.

Chegava a quantia assim obtida para liquidar as dívidas? Muito bem; aos associados seriam devolvidas as quantias respeitantes às suas acções. A quantia obtida não chegava para liquidar todas as dívidas? Então, os associados perderiam o valor das acções, em parte ou no todo, conforme fosse necessário. Mas se, mesmo assim, ainda não se tivesse reunido todo o dinheiro necessário para pagar aos credores? Nada mais seria possível exigir dos associados, pois a sua responsabilidade está limitada ao valor das acções subscritas. Os credores é que ficariam sem receber tudo quanto lhes era devido.

Poder-se-á discordar ou discordar de um ou outro princípio cooperativo, mas decerto ninguém será capaz de negar que os princípios cooperativos colocam o valor da

pessoa muito acima do capital que possui, o que significa que nas cooperativas, ao factor humano é concedido um valor que muito sobrepõe os valores materiais.

Neste aspecto verdadeiramente humano do cooperativismo estará a explicação mais válida da sua expansão e do seu inegável e extraordinário contributo na valorização do sector agrícola, colocando-o em posição que, em muitos países fortemente cooperativistas, se aproxima ou é mesmo já de paridade em relação aos outros sectores económicos. E esta situação é, com certeza, aspiração de todo aquele que vive e quer continuar a viver da nobre profissão de agricultor e de empresário agrícola.

Em face do exposto, resta concluir que todos os lavradores do vasto concelho de Loulé têm já uma esperança na valorização dos seus produtos. Ainda recentemente, o eng. Faustino Barradas, director da Cooperativa Agrícola de Santa Catarina nos contou que com os 1 339 contos emprestados, sem juros, pelo Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos, para apanha da azeitona e sua transformação em azeite, no lagar da Cooperativa, conseguiu aumentar em larga percentagem o valor dos 200 000 litros de azeite que ali reuniu e vendeu a um único comprador.

A Estação Agrária de Tavira aguarda, pois, que lhe seja apresentada uma relação do capital subscrito pelos accionistas da futura Cooperativa Agrícola de Loulé, a acompanhar o projecto dos Estatutos, devidamente assinados, para que aquela Cooperativa venha preencher a lacuna em aberto e promova o desenvolvimento agrícola do vasto concelho de Loulé — que deste modo passará a ter quem se interesse mais pelo aproveitamento do barrocal e serra e portanto a ficar menos «desertificada» do que até aqui.

Antes de terminarmos, não podemos deixar de apelar para a colaboração das agências bancárias de Loulé, pelo contacto que têm com os possíveis interessados na valorização dos produtos agrícolas, através da Cooperativa Agrícola.

Quando apresentámos o agrónomo Vital Rodrigues a um deles, em Loulé, logo nos contou a valorização operada por um estrangeiro nos terrenos da Quinta da Fome, perto do Ludo. Neles, depois de despedregados, foi instalada uma cultura de morangos em regime de forçagem, com as indicações dadas pelos agrónomos de Tavira. Contou então que a Quinta da Fome passou a denominar-se Quinta da Abundância, quando os morangos, no cedo, fizeram render 2 000 contos a um hectare de cultura...

Por outro lado, as agências bancárias poderão dar o seu concurso com os avales dos organismos oficiais, para as operações comerciais — como está sucedendo nesta data com a compra de sementes oleaginosas pela Federação dos Grémios da Lavoura do Alentejo, que mobilizaram 40 000 contos de dois Bancos de Lisboa.

A. de Sousa Pontes

H. PIMENTA DE CASTRO

Médico Especialista

Prótese Dentária

FARO

Consultas com marcação

Olhão: das 10 às 13 e ainda tardes de terça-feira

Faro: 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª a partir das 15 horas

Telef. Olhão 72619 { Consultório
Faro 26856 {
23104 { residência
2347 {

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António EDITAL

ANTÓNIO MANUEL CAPA HORTA CORREIA, Licenciado em Finanças e Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António:

Faz saber, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de 18 do corrente mês, que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada até ao dia 23 de Julho de 1973, para demolição de uma garagem que o sr. António Gonçalves Pereira, construiu clandestinamente no sítio das Hortas desta Vila, ao quilómetro 155 da E. N. 125.

Para conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Vila Real de Santo António, aos 25 de Junho de 1973.

O Presidente da Câmara,

Dr. António Manuel Capa Horta Correia

Cartório Notarial de Vila do Bispo

Certifico narrativamente para fins de publicação, que por escritura de 15 de Junho de 1973, lavrada de folhas 9 V.º, a folhas 10 V.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º A-15, deste Cartório, foi constituída entre

JOÃO GONÇALVES VIEGAS JACINTO e JOAQUIM MANUEL GONÇALVES VIEGAS, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de «MONTENOVO — Algarve, Propriedade e Loteamentos, Lda.», que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de «MONTENOVO — ALGARVE, PROPRIEDADE E LOTEAMENTOS, LDA.», tem a sua sede em Lagos, freguesia de São Sebastião, na Rua Vasco da Gama, rés-do-chão, com os números de polícia 3 e 5, durará por tempo indeterminado, com início hoje.

2.º

O seu objecto é o exercício do comércio de compra e venda de propriedades, podendo explorar qualquer outro ramo em que a sociedade acorde e seja legal.

3.º

O capital social é de 100 000\$00, inteiramente rea-

lizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de 50 000\$00, uma de cada sócio.

4.º

As cessões de quotas a estranhos dependem do consentimento dos sócios, que terão o direito de preferência.

5.º

A representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete ao sócio JOÃO GONÇALVES VIEGAS JACINTO, que fica nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, e bastará a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência de 8 dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme o original, declarando-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que na certidão se narra ou transcreve, o que certifico.

Vila do Bispo e Cartório Notarial, aos 19 de Junho de 1973.

O Ajudante do Cartório,

José Vitor Leal Mateus

Cartório Notarial de Lagoa Justificação

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório a cargo da Licenciada Catarina Maria de Sousa Valente, no livro de notas para escrituras diversas B-41, de folhas 68 a folhas 69 v. se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, outorgada em 15 de Junho do corrente ano, na qual a «Santa Casa da Misericórdia e Hospital de Lagoa», representada pelo Padre António Martins de Oliveira, residente nesta vila, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano que serve de Igreja, sito na Praça da República, na vila, freguesia e concelho de Lagoa, composto de duas divisões, coro, com a área coberta de 160m², a confrontar do norte com a

rua; do sul e nascente com João António Cató Marcos, e do poente com a Praça da República. Não descrito nas Conservatórias do Registo Predial de Silves e Lagoa. Inscrição na matriz Predial respectiva, em nome da Santa Casa da Misericórdia, sob o artigo 628, com o rendimento colectável de 3 240\$00 e o valor matricial de 64 800\$00.

Que a Santa Casa possui o referido prédio em nome próprio, há mais de cinquenta anos, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, dado que sempre a exerceu sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, pelo que adquiriu o prédio por prescrição, não tendo todavia, dado o modo da aquisição, documento que lhe permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme ao original. Cartório Notarial de Lagoa, 22 de Junho de 1973.

A Ajudante,

Maria Cecília G. Pargana

Aluga-se

Casa mobiliada no sítio da Altura, próximo de Monte Gordo, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

Resposta a este jornal ao n.º 16 722.

Grupos Alternadores MOTORES DIESEL

Montagens e instalações eléctricas Consulte

AUTO JOROPE, de José Rosa Pereira Telefone 14 MARTINLONGO

STOCK Stand de Exposição e Vendas PERROLAS, LDA.

Rua Infante D. Henrique, 35-A Apartado 128 Portimão

Caixas «Sue» Compressores Bauer e Pistolas de Pintura Rolamentos e Brocas Steyr Relentores, Orings, Ferramenta Belzer Todo o Material para Soldadura Depositários da Electro-Rex Rodízios, Válvulas Empanques e Cartões para Juntas Correntes de Elos Óleos Cidol Correias de Ventoinha e Industriais Moto Bombas e Electro Bombas Bombas Submersíveis Motores de Popa e Acessórios Filtros, Rebites Pop e Limas Betoneiras, Parafusos e Desperdícios

Os problemas da pesca em Portimão

(Conclusão da 1.ª página)

pequena para estas). Tudo isto tinha como finalidade aumentar a competitividade deste sector da economia a nível externo, através de uma diminuição do preço de custo.

Tudo muito bem, tudo muito bonito, mas... e os pescadores? Em Setembro de 72, assiste-se a uma paralisação da pesca, por parte dos pescadores, em virtude do baixo preço atingido na lota pela sardinha.

Este ano aparece-nos o decreto-lei emanado do Ministério da Marinha, que proíbe a saída das traineiras para o mar com dois acostados.

Acerca deste decreto surgiram duas cartas no Jornal do Algarve, a primeira datada de 12 de Maio e a segunda de 19 de Maio. A primeira é da autoria do sr. Inácio Filipe Correia e quanto a mim, parte do pressuposto correcto da existência de litígio entre pescadores e armadores, mas tira conclusões erradas, pois este senhor afirma que a miséria envolverá os pescadores. Ora, isto não corresponde à verdade.

Se este senhor fizesse uma análise da situação económica algarvia, veria que existe uma grande falta de mão-de-obra na pesca artesanal (e não só), o que permite a rápida colocação dos «grevistas». Aláds, litígios semelhantes já ocorreram e, em todos eles, os pescadores saíram vencedores.

Depois aparece-nos a carta do sr. Edmundo Sequeira Bustos que, tentando mostrar-se o único possuidor do saber sobre o caso, mais não faz do que mostrar a sua ignorância. E porquê?

1.º — O sr. Sequeira afirma «que nunca houve entre armadores e pescadores desentendimento ou litígio, como lhe queiram chamar, na parte que diz respeito a melho-

res regalias e por conseguinte melhores remunerações». ... «Mas a paragem das traineiras (por 39 dias) foi motivada por um decreto-lei emanado do sr. ministro da Marinha».

Oh sr. Sequeira, então a paragem foi motivada pelo facto da leitura do decreto-lei não soar bem aos ouvidos dos pescadores? Ou porque a letra vinha borrada?

Evidentemente que os pescadores não se recusaram a ir para o mar por birra (já não usam babete), mas sim porque tiveram uma consciência clara dos malefícios que adviriam para eles da execução do decreto.

De facto, em Matosinhos, Peniche, etc., as traineiras não utilizam na sua faina acostados, mas estão devidamente apetrechadas para isso, ao passo que as traineiras algarvias têm todo o seu processo de pesca orientado no sentido da utilização de dois acostados. Além disto, uma das consequências que poderia advir da execução deste decreto, era a seguinte: quando apanhassem mais do que um barco de peixe (facto muito corrente) ver-se-iam obrigados a lançar algum ao mar. Daqui viria uma consequente diminuição dos seus rendimentos, pois não nos devemos esquecer de que os pescadores ganham conforme o que pescam, ou melhor, conforme o valor que a quantidade pescada atinge na lota.

Portanto, vê-se assim, que o litígio tinha por fundo uma questão de remuneração.

2.º — Pela leitura da carta do sr. Sequeira, conclui-se que para este senhor os decretos caem do céu aos trambolhões.

Mais uma vez o sr. Sequeira mostra a sua ignorância (consciente ou inconscientemente). Pois, meu caro senhor, os decretos não vêm de pára-quedas, eles situam-se numa determinada sociedade e são o produto das relações políticas e relações de força que nela existem.

Este decreto saiu, porque existiam pessoas interessadas nele e as causas do seu interesse são bastante claras. Vejamos algumas delas:

a) Com a não saída de um acostado, a empresa armadora teria menor despesa em gásóleo, menores despesas de manutenção e menores salários a pagar.

b) Com a extinção de um acostado, libertavam-se dezenas de pescadores que iriam preencher as faltas existentes em certas traineiras.

As únicas pessoas interessadas na execução do decreto só poderiam ser os armadores, muito embora o sr. Sequeira diga que não houve litígio mas sim polémica.

Santos António

Hotel no Algarve (LUXO)

Aceita propostas para o lugar de ajudante de Económico. Dá-se preferência a quem possua prática das funções.

Resposta ao n.º 16 744.

Uva Cardinal

da propriedade Sobral, Castro Marim, arrenda-se toda a produção.

Dirigir ao Grémio da Lavoura de Mértola, telefone 18.

Cantinho de S. Brás

Somos civilizados, ou não?

É EVIDENTE, que sim! Conheçamos a televisão. Admiramos o cinema. Viajamos de automóvel. Usamos electrodomésticos funcionais. Utilizamos o telefone e ouvimos a rádio. Como em qualquer outra parte do mundo. Logo, estamos integrados na civilização. Aqui, à beira serra. Como os nossos confrades lisboetas, novaiorquinos, parisienses, moscovitas, enfim! «C'est la même chose». A era do avião. Do supersónico. Da ida à lua.

Porém — que ninguém leve a mal — é meu dever contestar algo do muito que desmente o paralelismo da nossa existência civilizada. Para tanto, basta escolher o tema justificativo. Optar por um ou outro, para não massacrar o espírito. Se descermos ao campo da viação rural, particularmente, aos sítios mais afastados da sede concelhia, quanto de atraso civilizacional, por aí existe? Caminhos vicinais «onde é mais fácil, de Inverno, seguir pelos ribeiros», dizem alguns moradores. Por exemplo, na Mesquita Baixa. Que tem (o seu) movimento comercial e agrícola. Gente que paga contribuições (e não são poucas). Que merece outra estrada. Este, é um dos muitos exemplos. À vista desarmada. Mas, há mais. Há (até) aquelas estradas municipais, mantidas por capricho (se não é, parece) no desarranjo. Lembramos o prazer sádico dos decênios a deixar perder, por com-

pleto o ramal das Campinas dos Galegos. Três escassos quilómetros, praticamente rectos, via estruturada, perfeitamente utilizável (há uns anos), bem empedrada, só à espera do sedutor alcatrão. A espera, continuará. Sempre a conect, assim. E que interesse teria para os proprietários da região, ligando a Estrada Nacional 2 a S. Romão! Os rigores do Inverno, o uso, a falta de trato vão-lhe consumindo o ventre. Arruinando-a para a perdição. E ninguém se lembra dela!

Depois, vem a serra. Com pano para mangas. Tantas que fecho a crónica de hoje neste ponto, voltando com a pergunta:

— Somos civilizados, ou não?

M. V.

Portimão

Dr. José Castel-Branco, médico especialista, doenças do coração.

Consultas aos sábados, às 15 horas, na Rua Dr. Manuel de Almeida, n.º 2 - 3.º Esq.

Cartório Notarial de Lagoa Justificação

Certifico narrativamente para efeito de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas B-41, de folhas 57 a folhas 59 se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada em doze de Junho do corrente ano, na qual José da Encarnação Correia Sintra e mulher Liberdade Ferreira Sintra, naturais da freguesia de Ferragudo, deste concelho, em cujo povo trem donos e legítimos posclararam com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores do prédio urbano, sito na Rua Vasco da Gama, antiga Rua da Ribeira, no povo e freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa, composto de casas térreas com quatro com-

TINTAS «EXCELSIOR»

partimentos, a confrontar do norte com a ribeira, sul com a Rua Vasco da Gama; nascente com Luís Policarpo Tuntante e do poente com António dos Santos Dionísio de Jesus. Inscrito na matriz predial respectiva, em nome do justificante marido, sob o artigo 269, com o rendimento colectável de 1 296\$00 e o valor matricial de 25 900\$00. Não descrito nas Conservatórias do Registo Predial de Silves e Lagoa. Que este prédio o adquiriu o justificante marido por compra efectuada a António dos Santos Dionísio de Jesus e mulher Ana Rosa Aguiar de Jesus, por escritura de 30 de Março de 1962, exarada a folhas 91 verso do livro de notas número 478, deste cartório. Por sua vez, os aludidos transmitentes eram, na data da transmissão, também donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio transmitido, por lhes haver sido cedido na alienação de herança por óbito de Ana da Encarnação Rosa Aguiar, conforme escritura lavrada em 13 de Setembro de 1957, a folhas 29 do livro de notas número 456 deste cartório. Que estes títulos, não são suficientes para, com base neles, se operar o registo do referido prédio. Todavia, a referida Ana da Encarnação Rosa Aguiar, viúva, vinha possuindo o prédio identificado, em nome próprio, desde 1908, sem a menor oposição de quem quer que fosse, desde o seu início, posse que sempre exerceu sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriu o prédio por prescrição, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhe permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme.

Cartório Notarial de Lagoa, 16 de Junho de 1973.

A Ajudante,

Maria Cecília Gabriel Pargana

Móveis para exteriores, em fibra de vidro



Fabricantes:

APM

R. Convento da Sr.ª da Glória, 25
Telef. 63178—LAGOS

Cartório Notarial de Vila do Bispo JUSTIFICAÇÃO

Certifico, para fins de publicação, que por escritura de 15 de Junho de 1973, lavrada de folhas 6 v.º, a folhas 9 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º A-15, deste Cartório, ANTÓNIO VICENTE MAIA e mulher INÊS DA GLÓRIA SANTOS, residentes na sede da freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos prédios seguintes:

A) Rústico, composto de terra de semear e vinha, no sítio da ROÇA DO VEIGA, freguesia de Sagres, referida, que confronta: norte — herdeiros de Francisco António; sul — caminho, nascente — Joaquim José Búzio e poente — estrada e caminho, inscrito na matriz, em nome do justificante marido, sob 1/4 do artigo 889, com o valor matricial e atribuído de 2 700\$00, omissos na Conservatória do Registo Predial de Lagos.

B) Rústico, composto de

Traineira - Vende-se

Conjunto ou em separado, casco, redes, enviadas.

Resposta a este jornal

ao n.º 16 542.

terra de semear e matos, no sítio da ATALAIA, dita freguesia de Sagres, que se encontra presentemente atravessado pela Pousada do Infante e pela estrada, confrontando: norte — João Carvalho Amantes, sul — Rocha, nascente — Álvaro Calhau Rolim, Carlos Iglésias e Joaquim dos Santos, e poente — João Manuel Rodrigues Dias de Sousa, inscrito na matriz, em nome do justificante marido, sob 1/20 do artigo 1248, com o valor matricial de 462\$00 e atribuído de 3 000\$00, omissos na dita Conservatória do Registo Predial.

Que a posse dos mencionados prédios tem sido exercida sem qualquer violência de modo a poder ser conhecida pelos interessados, traduzida na prática reiterada dos actos materiais correspondentes ao exercício do direito de propriedade, há mais de trinta anos, sem qualquer interrupção, pelo que adquiriram os prédios por usucapião, não tendo, assim, documento que lhes permita fazer prova da aquisição do seu direito, pelos meios normais.

Está conforme o original o que certifico.

Declara-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que na certidão se narra ou transcreve.

Vila do Bispo e Cartório Notarial, aos 19 de Junho de 1973.

O Ajudante do Cartório,

José Vitor Leal Mateus

IMPRESA

«JORNAL DO SUL» — Completou 10 anos este prezado colega de Beja, dirigido pelo sr. Amílcar Guerreiro Lagartinho, a quem felicitamos pela efeméride.

«JORNAL DO BARREIRO» — Entrou no 24.º ano de publicação este nosso colega, estrênuo defensor da progressiva vila cujo nome ostenta. Ao seu director sr. António Antunes Ribeiro, os nossos parabéns, extensivos aos seus colaboradores.

«A NOSSA TERRA» — Festejou o 58.º aniversário este estimado colega de Cascais, cujo director, sr. José Pina Cardoso, cumprimentamos.

CILINDRE-OS
um só chega para todos



Para o seu pomar exija aqueles produtos que deram já provas cabais de eficácia e rendimento contra as doenças e pragas que ameaçam as fruteiras. Não esqueça os que lhe asseguram, especialmente, um significativo efeito contra os ataques dos ácaros causadores de tanta destruição e prejuízo, em todo o mundo. Exija a gama de produtos Bayer para a fruticultura. Uma gama de vanguarda para lavradores de vanguarda.

Gusathion MS

UM SÓ CHEGA PARA TODOS porque nenhum tipo de parasitas dos pomares pode escapar à acção destruidora do Gusathion MS o insecticida-acaricida preferido pelos fruticultores. Milhares de hectares tratados todos os anos com Gusathion MS.

Folimat

O acaricida reservado para os ataques fortes sejam ou não resistentes os ácaros a combater. Folimat é um acaricida de acção sistémica e ingestão directa. Folimat um dos melhores acaricidas existentes na Europa, agora também em Portugal.

Euparene

De extraordinária eficácia contra o pedrado das fruteiras, possui também boa acção contra o oídio, os ácaros e a monília.

Antracol

Fungicida orgânico muito conhecido pelos excelentes resultados obtidos ao longo de vários anos no ataque ao pedrado das fruteiras.

Morestan

O fungicida acaricida orgânico de acção dupla, contra o oídio da macieira e os ácaros das fruteiras.

Produtos Bayer para a fruticultura todos com acção específica ou secundária contra ácaros



melhor qualidade maior produção

CONSULTE O CALENDÁRIO DE TRATAMENTOS BAYER

Antes de usar leia o rótulo

Cozinha típica chinesa

LOTUS HOUSE

QUARTEIRA

O primeiro restaurante chinês no Algarve

Aberto todos os dias

(excepto às sextas-feiras)

Mais um empreendimento de Quarteirasol



Cartório Notarial de Vila do Bispo

Certidão de teor integral da escritura de constituição de sociedade, lavrada de folhas onze, a folhas catorze, do livro de notas para escrituras diversas número A-quinze, deste Cartório, a cargo do notário Licenciado Manuel Bernardo Amarelo.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia dezasseis de Junho de mil novecentos e setenta e três, no Cartório Notarial de Vila do Bispo, perante mim, Licenciado Manuel Bernardo Amarelo, notário respectivo, compareceram como outorgantes:

PRIMEIROS:—**JOSÉ PAULO VELHO GERALDO ALBUQUERQUE VELOSO**, casado, natural da freguesia de Santa Maria, de Lagos, com residência habitual na Quinta da Palmeira, em Lagos e **MANUEL LUÍS DA SILVA FERNANDES**, casado, natural da freguesia de Eixo, concelho de Aveiro, residente habitualmente na Rua Dr. Joaquim Telo, n.º 3, em Lagos, que outorgam na qualidade de administradores e em representação da sociedade «POVOLAR, Técnica Agro-Industrial e Turismo, S. A. R. L., com sede na Rua Dr. Joaquim Telo, n.º 3, em Lagos, no uso dos poderes que lhes foram conferidos pela assembleia geral efectuada em trinta e um de Março do corrente ano e conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em trinta e um de Maio do ano corrente, e a que se referem as actas respectivamente números dois e dois.

SEGUNDO:—**ENRIQUE FERNANDEZ HIERRO**, solteiro, maior, natural de Celanova-Orense, Espanha, de nacionalidade espanhola, residente habitualmente em Lagos, na Rua Soeiro da Costa, n.º 2.

TERCEIRO:— O dito **JOSÉ PAULO VELHO GERALDO ALBUQUERQUE VELOSO**, casado no regime da comunhão geral de bens com Maria Luísa Bento Paleta Veloso.

QUARTA:—**DORIS HARDY**, natural de Londres — Inglaterra, de nacionalidade inglesa, residente habitualmente na Quinta de S. Phunurius, sítio da Ameijeira, freguesia de Santa Maria, de Lagos, casada no regime inglês de separação de bens com Terence Cyril Hardy.

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade em que os primeiros intervêm, como administradores, por conhecimento pessoal, e os poderes que estes têm para o acto através de duas fotocópias dos ditos actos.

Disseram:— Que constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade, limitada, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO:— A sociedade adopta a firma «HIERRO, VELOSO e HARDY, Limitada», tem a sua sede em Lagos, na Rua Dr. Joaquim Telo, número três, e constitui-se por tempo indeterminado, com início hoje.

SEGUNDO:— O seu objecto é a compra e venda de prédios «PREDIOS — Revenda dos Adquiridos para esse fim», construção civil, urbanização e respectiva exploração, exploração agrícola e das indústrias turística, hoteleira, de restaurantes, boites e similares, desportos, compra, venda, aluguer e reparações de máquinas, supermercados, arrendamento e administração de propriedades, próprias ou de outrem, e, ainda, qualquer outra actividade deliberada em assembleia geral.

TERCEIRO:— O capital social é de nove milhões de escudos, inteiramente realizado em dinheiro, entrado na Caixa Social, correspondente à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:— **POVOLAR**— Técnica Agro-Industrial e Turismo, S. A. R. L.— quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos; **ENRIQUE FERNANDEZ HIERRO**— um milhão duzentos e sessenta mil escudos; **JOSÉ PAULO VELHO GERALDO ALBUQUERQUE VELOSO**— um milhão duzentos e sessenta mil escudos; **DORIS HARDY**— um milhão quinhentos e trinta mil escudos.— **QUARTO:**— Todos os sócios são gerentes, sem caução e com remuneração a fixar em assembleia geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:— A sócia «POVOLAR», será representada pelos seus administradores **JOSÉ PAULO VELHO GERALDO ALBUQUERQUE VELOSO** e **MANUEL LUÍS DA SILVA FERNANDES**, ambos em conjunto, ou outras pessoas que sejam nomeadas em assembleia geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO:— Os gerentes podem fazer-

-se representar por procuradores com poderes bastantes, devendo, nesse caso, os representantes da «POVOLAR» constituir cada um o seu procurador.— **PARÁGRAFO TERCEIRO:**— A sociedade fica obrigada com a assinatura de dois gerentes.— **QUINTO:**— É expressamente proibido aos gerentes obrigarem a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em abonações, fianças, letras de favor, e outros actos ou contratos semelhantes, ficando, neste caso, responsabilizados individualmente perante a sociedade.— **SEXTO:**— A sociedade poderá comprar, vender, trocar e hipotecar veículos automóveis ou motorizados.— **SETIMO:**— Em caso de penhora, penhor, arresto, ou apreensão judicial de qualquer das quotas, à sociedade reserva-se o direito de amortizar a quota pelo valor do último balanço.— **OITAVO:**— São exigíveis aos sócios prestações suplementares de capital nos termos e condições fixadas em acta e poderão os mesmos fazer à sociedade os suprimentos de que ela careça, mediante juro ou não conforme o deliberado.— **NONO:**— A divisão e cessão total ou parcial de quotas são permitidas entre os sócios, mas, em relação a terceiros, a sociedade tem direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo.— **DÉCIMO:**— As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de dez dias, excepto que com autorização expressa ou com a presença de todos os sócios uma assembleia geral possa ter lugar sem ter havido convocatória ou quando a lei exija outras formalidades.

Assim o disseram e outorgaram.— Arquivo, no maço de documentos respeitante a este livro as referidas fotocópias e uma certidão expedida pela Conservatória do Registo Predial e Comercial de Lagos, comprovativa da possibilidade de adopção da retro mencionada firma.— Adverti os outorgantes de que devem proceder ao registo deste acto no prazo de três meses.— Os outorgantes **HIERRO** e **HARDY** têm a sua residência em Portugal há vários anos, o que é do meu perfeito conhecimento.— Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta, na sua presença simultânea.— (aa) **José Paulo Velho Geraldo Albuquerque Veloso**.— **Manuel Luís da Silva Fernandes**.— **Enrique F. Hierro**.— **Doris Hardy**.— O notário (a) **Manuel Bernardo Amarelo**.

Está conforme o original o que certifico.

Cartório Notarial de Vila do Bispo, aos dezoito de Junho de mil novecentos e setenta e três.

O Ajudante do Cartório,
José Vitor Leal Mateus

O JORNAL DO ALGARVE vende-se, em Vila Real de Santo António, na Havaneza — Rua Teófilo Braga.

do alto da torre



A festa de Nossa Senhora do Carmo

MAIS uma vez o mês de Agosto vai ser cenário dos tradicionais festejos em honra da Senhora do Carmo, padroeira dos pescadores da Fuseta.

Realizando-se há mais de cem anos, estas festividades — que são justo motivo de orgulho dos fusetenses — lograram manter viva uma tradição que a todos alegra e sensibiliza pelo seu alto significado.

Sendo a festa de todos, é para alguns uma romagem de saudade; para outros um reviver de gentes e lugares conhecidos, e para muitos, uma ligação espiritual com a sua inesquecível «branca noiva do mar»!

Eis, pois, porque o espaço de tempo que vai de 15 a 20 de Agosto, do ano da graça de 1973, será pequeno para exteriorizar tanta alegria e emoção; pois espera-se que nessa data, além do regresso de dezenas de famílias de emigrantes, venham igualmente assistir às festas muitos fusetenses radicados e naturalizados na América.

A comissão deste ano é formada pelos seguintes membros. **Martimos:** João dos Reis Veríssimo Bernardo, Manuel Ramos, Leandro Sebinha Romeira, Aurélio Alberto Faleiro Marcos, João Justino Gama Picoito, Manuel Catarino Figueira, Veríssimo Gaspar Lopes da Silva, Joaquim José Martins (Serra), José Pedro da Conceição Rico, João Zacarias Baptista, José Fortunato da Felicidade, Manuel Lopes da Silva.

Terrestres: rev. Américo Gomes dos Santos, tenente Joaquim da Silva Duarte, sargento Manuel António Ferro Sequeira, Jorge da Conceição Marreiros de Santana, Joaquim Amândio da Luz Quintino, Carlos Alfredo Lopes Soares, Zacarias dos Ramos Bom, Joaquim Rodrigues (Parra), Pedro José Fernandes, Joaquim Salvador Caetano Mendes, Francisco José Fernandes Leal e João de Deus dos Reis Andrade.

Reis d'Andrade

Pontes Eusébio

Médico Especialista

Ouvidos, Nariz e Garganta

Consultas diárias depois das 15 horas

Cons.: Rua de Santo António, n.º 68-1.º Dt.º

Telef. Cons. 23133

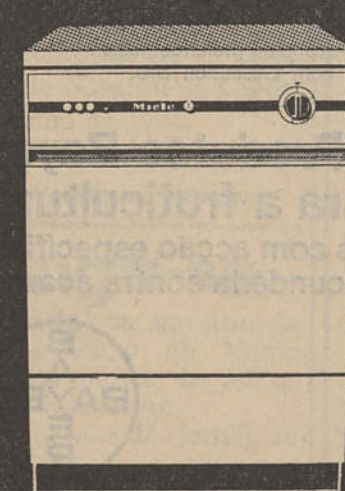
Resid. 24253

F A R O

COMUNICADO

MADEIRA & CORREIA, LDA. tem o prazer de comunicar que foi nomeada agente oficial de vendas para o concelho de Vila Real de Santo António das afamadas máquinas **MIELE** — Secção domésticas e industriais.

Máquina de lavar louça G 220 UNIBODY



“Unibody” — um novo sistema de fabrico da MIELE! Maior resistência, menos espaço, melhor isolamento térmico, mais silencioso e naturalmente máxima capacidade de lavagem.

Miele

Agente Oficial:
MADEIRA & CORREIA, LDA.
Av. da República, 59 Telef. 291
Vila Real de Santo António

Sr. Fruticultor

No tratamento das suas árvores de fruto, use produtos de qualidade comprovada

DITHANE M-45

Fungicida orgânico de reputação mundial

DIMETOATO VALADAS

Insecticida de larga expansão no nosso País

ACARICIDA TOTAL VALADAS

Acaricida de comprovada eficácia

WUXAL

Adubo foliar líquido

Distribuidores:

Valadas, Lda.

Calç. Marquês de Abrantes, 40-r/c-Dto.

LISBOA

Filial em FARO — Largo do Mercado, n.º 29

Notariado Português Cartório Notarial de Castro Marim

Certifico narrativamente e para fins de publicação que por escritura pública lavrada neste Cartório em dezoito de Junho de mil novecentos e setenta e três, de folhas quatro a seis do Livro para escrituras diversas número vinte e três foi declarada habilitada como única herdeira de Manuel dos Ramos, viúvo, filho de Manuel Martins e de Maria Ramos, natural da freguesia de Odeleite, concelho de Castro Marim, onde tinha a sua residência habitual no sítio do Monte da Estrada, falecido em São Brás de Alpor-

tel no dia vinte e quatro de Abril do corrente ano, a senhora Maria Gomes, casada, natural da dita freguesia de Odeleite onde reside no dito sítio do Monte da Estrada, filha de Manuel José e de Maria da Assunção, por aquele assim a haver instituído por testamento outorgado neste Cartório em quatro de Março de mil novecentos e setenta e um, lavrada a folhas quarenta e seis verso do Livro de Notas para Testamentos e Escrituras de Revogação de Testamentos número Dois, instituição esta que é feita com a cláusula de incommunicabilidade. Mais foi declarado que da herança fazem parte bens imóveis sítos na área do concelho de Castro Marim e ainda três depósitos no Banco Português do Atlântico, Agência de Vila Real de Santo António: — dois a prazo, com os números 005624/620 e 005660/620 na importância respectivamente de quarenta mil e vinte mil escudos e um outro à ordem — Conta número 2715 na importância de quinhentos e cinquenta e dois escudos e trinta centavos.

É certidão que extrai e vai conforme ao original, não havendo na escritura a que esta certidão se reporta qualquer menção ou referência em contrário ao que ora narrativamente se certifica.

Castro Marim, 25 de Junho de 1973.

O Notário,

a) **Francisco Carreto Clamote**

Emídio Sancho

Médico especialista

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
Consultas diárias depois das 15 horas de preferência com hora marcada

Consultório:
Rua Reitor Teixeira Guedes, 3-1.º — Telefone 22967

Residência:
Telefs. 22958 - 42223 — FARO

Monte Gordo

Trespasa-se estabelecimento comercial, muito bem localizado, podendo servir para qualquer ramo. Motivo à vista. Resposta à Redacção deste jornal ao n.º 16 602.

Vende-se Conjunto Hoteleiro

em plena actividade, e terreno para ampliação, por motivo de doença do seu proprietário que o impossibilita de continuar à sua frente.

Quem estiver interessado deve dirigir-se ao TRIANGULO, telefone 65232 ou 65219 — QUARTEIRA.

Casal

para tratar vivenda em Vilamoura. Idade, cerca de 40 anos, sem filhos.

Oferece-se boa remuneração e alojamento. Resposta a Robert March — Vilamoura.

DANCE

entre a serra e o mar

I HULMIL

Bravo, Arménio!

ANTES partir que torcer. O título estava programado e embora não saísse quando desejava, já saiu. A nossa terra, como todas as outras, tem sempre motivos e assuntos para ter um cantinho em qualquer jornal, e neste ainda mais se justifica a sua presença. Quando falámos no assunto achei bem e aqui estou, à falta de melhores ou mais categorizados, para lhe dar um jeitinho quando puder.

São tão variados os assuntos a esclarecer e tratar que, à falta de um jornal da nossa terra, como era nosso desejo, aqui continuaremos enquanto nos for possível.

É rica de tradições a história de Paderne, mas dela continuam alheados os nossos conterrâneos, vendo apenas o presente, não lembrando o passado, nem programando o futuro. Parece que apostados em afundá-la cada vez mais, esquecendo-se de que ela tem condições para todas as realizações que se possam imaginar.

O turismo, nosso vizinho do sul, não pode ficar só por aquelas paragens. Os grandes canais das barragens também aqui hão-de chegar. A natureza foi pródiga em dotar Paderne de magníficos elementos naturais, mas os seus filhos ainda os não quiseram aproveitar. A fonte continua a engrossar o caudal da ribeira, enquanto na povoação olham o céu implorando a chuva e a água para as torneiras. Até quando?

Francisco Teodósio Neves

Continua a sentir-se falta de água na região de Albufeira

A ausência de abastecimento de água na zona de Ferreiras e de Vale de Servos, a cerca de seis quilómetros de Albufeira, onde se encontram instaladas indústrias de mármore, de cimento, de betão, carpintaria e serralharia, continua a apoucar e a prejudicar os industriais da região.

Alguns deles, para manterem em laboração as suas fábricas têm, utilizado camiões-cisternas e por várias vezes, dirigiram apelos à Câmara Municipal da vila, no sentido de verem o seu assunto resolvido.

A fim de se concluírem mais rapidamente os trabalhos de abertura da rede de condutas de água para aquelas zonas, os industriais mais afectados prontificam-se a pôr à disposição da edilidade ou da entidade responsável pelos mesmos as suas máquinas, o que, até agora, ainda não se verificou, continuando as obras paradas.

Também os depósitos já estão concluídos e cheios do precioso líquido, isto há cerca de um ano, aguardando apenas que seja feita a respectiva rede de distribuição.

J. L. B.

BRISAS do GUADIANA

Programa não cumprido para o Tauródromo de Vila Real de Santo António

SEGUNDO lemos, há várias semanas, no ilustrado programa da empresa concessionária da Praça de Touros de Vila Real de Santo António, realizar-se-iam na referida Praça, na temporada decorrente, nada menos de seis corridas, o que de certo modo achávamos bem, pois não se compreendia que ao único tauródromo em condições existente nestas bandas do Algarve não fosse dado pelo menos razoável aproveitamento, conhecida a falta de diversões que em toda a Província e desde que se fala em turismo se vem notando.

Assistimos à primeira corrida, que não passou de simples garraia, da em que alguns cavaleiros muito jovens davam os primeiros passos na sua arte e caiu-nos o «coração aos pés», por ver a jornada de «propaganda» com que se abria a época. Fraca propaganda nos pareceu este sistema de apresentar corridas de antemão condenadas ao fracasso, como abertura de uma temporada tauromáquica.

E assim ficámos, curioso e céptico, à espera da segunda «sessão» anunciada para o Dia de Portugal, 10 de Junho, que seria à portuguesa e subsidiada pela Comissão Regional de Turismo.

Ficámos à espera — e como nós, certamente, algumas centenas de interessados por esta coisa da «festa brava» — e continuaríamos esperando, se não tivéssemos a certeza do escoamento do 10 de Junho e de que a corrida não passara do anúncio, constituindo mais uma assinalável falha da referida empresa concessionária e de quanto diz respeito a diversões destinadas e programadas para turistas de fora e do País.

Confidenciam-nos agora que existe também o risco de não se realizar a corrida que seria a seguinte, anunciada para 24 do próximo mês. Desse modo, e se as restantes tiverem concretização, ficar-se-á reduzido a três corridas e à «amostra» que foi a aludida garraia, no Tauródromo vila-realense.

Se por aqui aparecesse durante esta temporada, alguma coisa de teatro (sem ser de amadores), de música (sem ser das sempre apreciadas bandas da nossa Província) ou de ballet, palavra que a falha nas touradas não daria muito nas vistas, a não ser nas daqueles que ao Algarve vêm de propósito para a elas assistir. Mas como infelizmente continuamos a nada ver de teatro, música, ballet, ou quejandas distrações que puxem ao espírito e cheirem a arte, atrevemo-nos a perguntar a quem superintende nisto dos touros e seus derivados, se até sem corridas vamos ficar, quando se dispõe de uma Praça que

VIVENDA RUSTICA

Mobilada, com 2 quartos, lugar isolado, serve para 2 casais, toda a época disponível, aluga-se ou vende-se.

Contactar com M. L. — Travessa das Figueiras, 14-1.º — TAVIRA.

tão excelentes condições reúne para o efeito e de um público que não regateia a sua presença (e o seu dinheiro), quando lhe não pretendem impingir gato por lebre, embora numerosas vezes tenha também sido logrado, umas pela péssima classe dos toureiros e outras pela apagada qualidade dos toiros.

PROGRESSOS EM MONTE GORDO

No princípio da última semana já vimos um tractor na complicada manobra de remover as areias das zonas mais «atacadas» da praia de Monte Gordo, o que nos deixa crer que em breve teremos as ruas, parques de estacionamento, etc., libertos do incómodo que tais areias, razão de ser, afinal, da grande e bela praia, constituem, quando demasiadamente juntas em locais de livre circulação e estacionamento de veículos.

No mar, frente ao sector mais céntrico de Monte Gordo, funciona já a prancha de saltos, atracção de novos e usados nas suas experiências e aventuras natatórias e ao lado do posto de socorros foi instalado um posto de turismo, destinado a atender e esclarecer os visitantes que de esclarecimentos necessitem. A aparelhagem sonora que já no ano findo mostrou ser bastante útil, funcionará este ano a partir do posto de turismo.

DESMANDOS NA PRAIA

Pessoa amiga chamou-nos a atenção para o comportamento de alguns alunos da Escola Comercial e Industrial Fonseca Benevides, de Lisboa, que recentemente se deslocaram em excursão à praia de Monte Gordo. Depois de, na água, se despojarem dos calções e promoverem exibição nudista a que o aparecimento do cabo-de-mar viria a pôr termo, deixaram, nos jardins onde permaneceram, abundância de cascas de frutas e de outros detritos a emporcalhar o local.

Isto deixa-nos ver que em agrupamentos geralmente constituídos por gente normal e bem intencionada, aparecem sempre alguns malucos a escangalhar o conjunto e a prejudicar, com a sua actuação, o bom nome dos estabelecimentos que representam, sejam de ensino ou de outros géneros.

E OS SANTOS POPULARES?

Lagos, Olhão e Tavira dispensaram especial carinho à quadra dos Santos Populares, com mastros, ruas ornamentadas, concursos de charolas, etc., carinho que mais se acentuou relativamente aos dois últimos tauromáquicos da quadra, ou seja S. João e S. Pedro.

Vila Real de Santo António, com tantas tradições neste campo e tantos motivos para assinalar o primeiro, seu patrono, quedou-se a zero, neste particular. Será que veremos alguma coisa no próximo ano, já que neste nada conseguimos ver?

S. P.

Ruas ornamentadas em Olhão

A Vila Cubista viveu mais uma vez a festiva quadra dos Santos Populares, oferecendo o belo espectáculo de algumas das suas típicas ruas festivamente engalanadas. Um mundo colorido em que festões, bandeiras, plantas silvestres e outros motivos deram um ar único às referidas ruas.

Organizadas sob patrocínio da Comissão Regional de Turismo e da Câmara Municipal de Olhão as festividades representaram um esforço magnífico da comissão organizadora e um admirável sentido de colaboração da população, cujo bairrismo é bem conhecido.

No dia de São João, feriado municipal do concelho, a vila foi visitada pelo dr. Pearce de Azevedo, presidente da Comissão Regional de Turismo que, com as autoridades locais, percorreu as ruas ornamentadas, apreciando um invulgar espectáculo de rara beleza e onde a alegria, traduzida nas marchas populares e nos tocadores se aliava à tradicional hospitalidade, com sardinhas, vinhos e petiscos à descrição.

As ruas ornamentadas em Olhão mantêm-se patentes até princípios do próximo mês, bem merecendo uma visita.

ORTENCO

EXECUÇÃO DE ESCRITAS (Técnicos inscritos na D. G. C. I.) Agência da Companhia de Seguros «Ourique» (FOTOCOPIAS) R. D. Francisco Gomes, 47 — Tel. 290 — Vila Real de Santo António

Éxito na I Exposição de Arte Fotográfica em Silves

Com o patrocínio do Governo Civil, Câmara Municipal, Comissão Regional de Turismo e firmas Garcez, Lda., de Lisboa, Casa Rita (Art. Dec. — Louças) de Portimão, Crédito Predial Português, de Lagoa, Albós — Andrés Luís Bós (Herd.), Corticeira Amorim, Lda., Sapataria Chelbe e Sapataria Veríssimo, de Silves, realizou o Grupo Cultural Focite (Secção da Sociedade Filarmónica Silvense) a 1.ª Exposição de Arte Fotográfica em Silves, que esteve patente ao público durante alguns dias num torrão que faz parte da segunda ordem de muralhas defensivas da cidade.

Um júri formado pela dr.ª Maria das Dores Jorge de Góis de Santa Cruz, dr. Jorge Ribeiro da Silva Pereira e srs. Hans Ostelro, Francisco Manuel Peres Ribeiro e José Pinheiro Correia, distinguiu entre os 152 trabalhos apresentados por 37 concorrentes, os seguintes:

Secção A — Tema Regional (Provas a preto e branco): 3.º prémio, Taça Albós, João A. Fazenda, trabalho n.º 36, «Martijonas»; 4.º prémio, Taça Chelbe, Francisco Condessa da Silva, «Oficina»; 5.º prémio, Taça Rita, Francisco Condessa da Silva, «Chui». Não foram atribuídos o 1.º e o 2.º prémios, Taças Câmara Municipal de Silves e Comissão Regional de Turismo.

Secção B — Tema Livre (Provas a preto e branco): 1.º prémio, Taça Governo Civil de Faro, Manuel Peres, «Os meus filhos»; 2.º prémio, Taça Crédito Predial Português, Fernando Oliveira Pinto, «Múdo»; 3.º prémio, Taça Corticeira Amorim, dr. Manuel Abranches, «Velhice feliz»; 4.º prémio, Taça Veríssimo, António Francisco G. Carochinho, «Longa»; 5.º prémio, compras no valor de 200\$00 na firma Garcez, Lda., Fernando Oliveira Pinto, «Família cigana».

Foram atribuídas as seguintes menções honrosas: Tema Regional: João A. Fazenda, «Génesis»; Tema livre: João de Almeida Carlos «Síntese»; Francisco Borges de Sousa, «Banho de sol»; Hlido A. Trigueros, «Cachoeira»; Fernando Nunes, «Trabalho em beleza»; «Hora tranquila» e «Será possível?»; José Zurrapa, «Figuras» e «Ursos e costumes»; Fernando Oliveira Pinto, «Vindimador»; João A. Fazenda, «Os olhos de uma criança».

O Grupo Cultural Focite, propõe-se realizar outras manifestações culturais, especialmente no campo da música, da poesia e do teatro. Por isso e pelo êxito obtido na exposição de agora, fazemos votos para que possa prosseguir com os seus objectivos dando assim continuidade a uma das mais belas tradições da cidade.

Joaquim Francisco da E. Sequeira

Vende-se Casa

na Senhora da Rocha, próximo da praia de Armação de Pêra. Informa Emilia Condeça Rua José Joaquim Nunes, 9-A — Portimão.

Foi criada a Secção de Teatro da Sociedade Recreativa Progresso Olanense

Foi extinto o G. A. T. O. — Grupo de Amadores de Teatro de Olhão, que estava agregado à Sociedade Recreativa Progresso Olanense, dando lugar à Secção de Teatro da mesma Sociedade, criada por deliberação da assembleia geral realizada em 25 de Maio findo.

A Secção de Teatro, ao iniciar a sua actividade, espera continuar mantendo o clima de bom entendimento e estreita colaboração encetados pelo extinto G. A. T. O. nas relações com grupos e sociedades congêneres. Integra a nova secção todos os elementos que constituíam o G. A. T. O. e, como futura força viva do teatro algarvio que ambiciona ser, é seu principal pensamento seguir a mesma linha de rumo traçada por aquele grupo, visando não só honrar as tradições teatrais da Recreativa, como também todo o passado, no campo do teatro amador, da vila de Olhão.

Terreno Vende-se

400 000 metros quadrados, aproximados. Área de Vila Nova de Caela. Trata: telefone 509 — Vila Real de Santo António.



Antes de partir para Dayton, no Tennessee, onde assistiria à estreia do filme «The Darwin Adventure», o professor de biologia em Londres, Francis Darwin, fala aos jornalistas junto a um retrato do seu trisavô, o célebre Charles Darwin.

CARTAS à Redacção

«De novo os urgentes problemas da serra algarvia»

Sr. director, É sempre com interesse e prazer que leio os artigos do vosso jornal que têm por tema o desenvolvimento da nossa Província, mas em regra fico pesaroso depois de lê-los, por verificar que não correspondem aquilo que esperava. É isto porque tais temas são tratados por curiosos, ávidos por fazer literatura, grande parte das vezes acerca de temas de natureza económica — quer do sector agrícola, quer do sector industrial, quer do sector comercial, quer do sector piscatório.

Não fugiu a esta regra o artigo que acabo de ler no número de hoje, sob o título «De novo os urgentes problemas da serra algarvia», em que o articulista, ao lado de frases de bom recorte literário deitando para o sentimentalismo: «...fazem de nós criados à ordem para todo o serviço...», «dispensa perfeitamente os que só comem e nada produzem», etc., alinha outras para as quais se torna necessária uma justificação baseada em conhecimentos de carácter económico, bem a par da estrutura e conjuntura económicas da serra algarvia, das suas possibilidades produtivas, índice de rentabilidade, meios de execução, comercialização ou industrialização dos respectivos produtos, etc.

Todo o bom algarvio que ler este artigo e que não seja medianamente informado em problemas de economia agrícola, nem conheça perfeitamente os problemas desta natureza com que se debate a zona serrenha, admitirá de bom grado que acabou de ler a solução mais prática para aqueles problemas. Mas não é assim, e o seu jornal com a publicação deste e doutros artigos involuntariamente industrial em erro a grande maioria dos seus leitores.

Só quem nasceu na serra algarvia, viveu e sentiu as suas necessidades, possibilidades e aptidões naturais, pode encontrar uma solução exequível para os seus problemas dentro da conjuntura económica em que eles se integram. Antes de se apontarem soluções, muito é preciso ainda fazer que pode vir a condicionar em determinados sentidos essas soluções. Entre esse muito a realizar previamente, aponto a concentração das populações em pequenos povoados, depois ligá-los entre si, e isto acarreta a destruição dos casebres humildes abandonados, cujas ruínas o articulista lamenta. Temos que tomar isto como o preço do progresso, que não nos permite o apego a formas ultrapassadas que temos inevitavelmente de sacrificar para acompanhar a evolução do dia a dia.

Nasci, fui criado e vivi muitos anos na beira-serra, mais propriamente nos limites dos concelhos dessa vila, de Tavira e Castro Marim. E se esses concelhos se encontram ligados desde a Corte António Martins à Corte do Gago por um caminho ou estrada de terra batida numa extensão de mais de 20 quilómetros, a iniciativa da sua construção foi minha, mas esta deveu-se aos habitantes daquela beira-serra, em quem encontrei o mais amplo apoio, amparado na ajuda das autoridades dessa vila, depois imitadas pelas de Castro Marim na construção que se fez naquele concelho, já sem a minha intervenção directa.

Também a criação de um posto telefónico público para a Corte António Martins, que ainda não está instalado, fui eu que a pedi e não tenho insistido por ela porque ainda não conto com o apoio de outras estruturas indispensáveis. Não me limito a apontar soluções, crio-as na medida em que posso ou aponto as formas de as realizar. Ficaria muito satisfeito se encontrasse no vosso jornal a indicação de meios imediatos de realização das soluções apontadas, pois de contrário correremos o risco de querer alcançar miragens. Peço-lhe desculpa pelo tempo tomado com este pequeno comentário e com os meus respeitosos cumprimentos, subscrevo-me

José Neves de Jesus
Oeiras, 16 de Junho de 1973

ra-serra, em quem encontrei o mais amplo apoio, amparado na ajuda das autoridades dessa vila, depois imitadas pelas de Castro Marim na construção que se fez naquele concelho, já sem a minha intervenção directa.

Ficaria muito satisfeito se encontrasse no vosso jornal a indicação de meios imediatos de realização das soluções apontadas, pois de contrário correremos o risco de querer alcançar miragens. Peço-lhe desculpa pelo tempo tomado com este pequeno comentário e com os meus respeitosos cumprimentos, subscrevo-me

José Neves de Jesus
Oeiras, 16 de Junho de 1973

Manuel Rodrigues

Manuel Rodrigues

...E TAMBÉM

Hotel das Caravelas
MONTE GORDO

FOI PINTADO COM TINTAS EXCELSIOR

Distribuidor para todo o Algarve
«ESTANTARTE»
REPRESENTAÇÃO E COMERCIO, Lda.
Rua António Assunção, 51
TEL. 3197 FARO